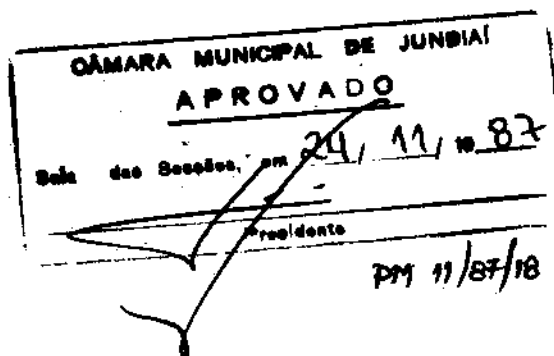




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.537

Informação do Executivo sobre descumprimento da Lei nº 2.721/84, que exige uso de crachá de identificação pelo servidor público e por quem esteja em serviço ou em visita no Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo".



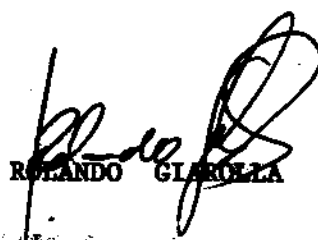
A Lei nº 2.721, de 13 de julho de 1984, exige uso de crachá de identificação pelo servidor público e por quem esteja em serviço ou em visita no Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo", estendendo-se inclusive aos servidores autárquicos - no que não vem sendo obedecida.

A respeito,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal prestar a esta Casa a seguinte informação:

- Qual o motivo do descumprimento da referida lei?

Sala das Sessões, 17.11.87


ROLANDO GIARETTA



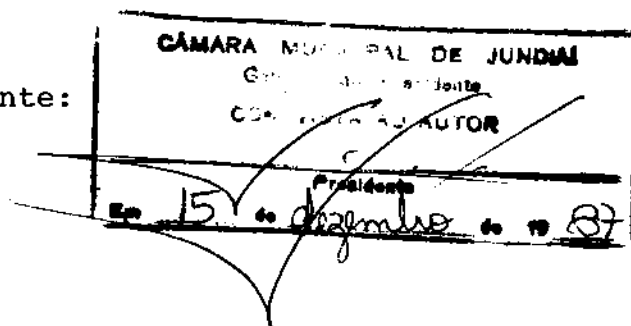
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 574/87

Proc. nº 27.546/87

Jundiá, 11 de dezembro de 1987.
PROCESSO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 2.537, de autoria do Nobre Vereador ROLANDO GIAROLLA, vimos in formar a V.Exa. que estamos providenciando as informações, sen do que as remeteremos oportunamente.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 002/88

Proc. nº 27.546/87

02243 J 88 241

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 04 de janeiro de 1.988.

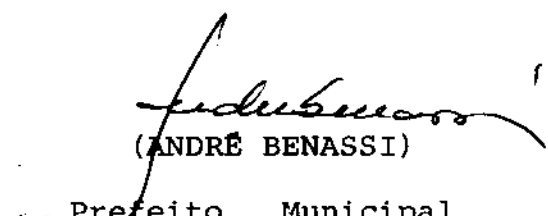
Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTO AO AUTOR	
_____ Presidente	
Em	04 de janeiro de 1988

Em atenção ao requerimento nº - 2.537, de autoria do Nobre Vereador ROLANDO GIAROLLA, vimos encaminhar a V.Exa. cópia das informações prestadas pelo órgão competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

accg.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

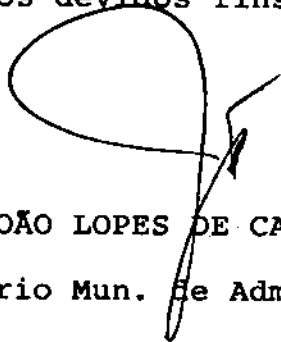
Proc. nº _____

Fl. nº _____

S.M.A./G.S. em 07.12.87

Tendo em vista o requerido pelo Nobre Ve
reador Rolando Giarolla, informamos que estão sendo elabora -
dos estudos, de molde a permitir a escolha de um crachá que -
atenda aos fins preceituados na Lei.

Ao G.P. para os devidos fins.



(JOÃO LOPES DE CAMARGO)

Secretário Mun. de Administração